

**Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)  
Mercon - Regional**

| N°   | Referência  | Medida   | Produto/entrega final   | Data de conclusão esperada   |
|--|---|--|---|--|
| <b>PD 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</b> |   |  |   |  |
| 1.1  | Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança (ASeS) | 1. Avaliar a integridade do Sistema de Gestão ASeS de acordo com o Manual e Ferramentas de implantação da IFC <sup>1</sup> .   | 1. Relatório de avaliação do Sistema de Gestão ASeS.  | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
| 1.2  | Política ASeS   | 1. Implantar os Códigos de Estabelecimentos e Fornecedores aplicáveis às suas operações de produção e abastecimento.   | 1. Cópias das provas dessa implantação em cada país do Projeto.   | 1. Relatório do progresso em cada relatório de auditorias de desempenho ASeS/Sustentabilidade. |
| 1.3  | Identificação de riscos e impactos                              | 1. Implantar planos de gestão e auditorias ambientais e de SST, integrais e plurianuais para todas as operações em cada país do Projeto (estabelecimentos, moinhos, armazéns e abastecimento) que abordem os riscos e impactos (por exemplo, abastecimento de água, incluindo estudo hidrogeológico e rendimento de extração sustentável, tratamento de águas residuais, emissão atmosférica geral e de fonte específica, gestão de resíduos sólidos e perigosos, armazenamento seguro de materiais perigosos) com base em auditorias ASeS internas / externas, com a preparação de Planos de Ação Corretiva (PAC), conforme necessário. | 1. Cópia dos planos plurianuais de gestão e auditorias ambientais e de SST para todas as operações com os PAC, conforme necessário. | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |

<sup>1</sup> Sistema de gestão ambiental e social, Manual de Implantação – general, IFC, versão 2.1, novembro de 2015. Ferramentas do sistema de gestão ambiental e social – Geral, IFC, versão 1.2, novembro de 2015.

| N°  | Referência                       | Medida  | Produto/entrega final  | Data de conclusão esperada   |
|-----|----------------------------------|---|--|--|
| 1.4 | Risco de Gênero                  | 1. Desenvolver um Diagnóstico sobre equidade, diversidade e inclusão, incluindo o risco de gênero avaliação de risco de violência de gênero (VG) em todos os países do Projeto, onde a Mercon opera.  | 1. Cópia do Diagnóstico.   | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
|     |                                  | 2. Prepare um Plano de Ação Corretiva (PAC) para tratar de questões críticas, com base nas conclusões do estudo de linha de base  | 2. Cópia do PAC  | 2. 180 dias após a conclusão do Diagnóstico  |
| 1.5 | Exposição às Mudanças Climáticas | 1. Desenvolver um estudo de avaliação de risco de exposição às mudanças climáticas para seus estabelecimentos e cadeias de suprimentos em todos os locais de origem e fornecer um programa de adaptação de culturas às mudanças climáticas para cada variedade de café (Robusta e Arábica).   | 1. Cópia do Estudo de Avaliação de Risco de Exposição às Mudanças Climáticas para cada país onde a Empresa opera | 1. 120 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
| 1.6 | Programas de gestão              | 1. Desenvolver uma matriz de cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais de cada instalação operacional existente, incluindo: (i) a autoridade competente que concede a autorização ou emite a licença ou alvará; e (ii) as datas de emissão e validade.  | 1. Cópia da matriz de Cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais                                    | 1. 120 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
|     |                                  | 2. Desenvolver e implantar um procedimento para visitas de monitoramento da gestão ambiental corporativa com o objetivo de definir as diretrizes, responsabilidades e metodologia para identificar, acessar, atualizar, comunicar, avaliar e acompanhar o cumprimento das exigências legais relacionadas à sua atividade empresarial, bem como para identificar oportunidades de melhoria no desempenho ambiental de cada instalação operacional. | 2. Cópia do procedimento para visitas de acompanhamento à gestão ambiental corporativa                           | 2. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
|     |                                  |   | 3. Cópias das provas dessa execução em cada país do Projeto.   | 3. Relatório do progresso em cada relatório de auditorias de desempenho ASeS/Sustentabilidade. |
|     |                                  | 4. Projetar um programa de treinamento sobre o uso deste procedimento, para sua execução e divulgação entre todo o pessoal.   | 4. Cópia do programa de treinamento  | 4. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |

| N°  | Referência                               | Medida  | Produto/entrega final  | Data de conclusão esperada  |
|-----|--|---|--|---|
| 1.7 | Indicadores de monitoramento e avaliação | <p>1. Estabelecer um conjunto integral de KPIs ambientais para todas suas operações a fim de cobrir parâmetros biofísicos adicionais, tais como: efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos e perigosos, monitoramento da poluição atmosférica geral e de fonte pontual, ruído, etc.; além de objetivos de desempenho, como a estimativa das emissões emetas de redução de emissões de gases de efeito estufa.</p>   | <p>1. Cópia do conjunto integral de KPIs ambientais para todas suas operações.</p>         | <p>1. 90 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo</p>       |
|     |  | <p>2. Desenvolver auditorias internas anuais de desempenho ASeS/Sustentabilidade, que serão realizadas pelo Diretor de Sustentabilidade, o Coordenador da ASeS e os Comitês de Saúde e Segurança no Trabalho das plantas da Mercon</p>  | <p>2. Relatório periódico das auditorias de desempenho ASeS/Sustentabilidade.</p>          | <p>2. Anualmente ao longo da vida do empréstimo.</p>                |
| 1.8 | Engajamento das partes interessadas      | <p>1. Implantar um Plano de Engajamento de Partes Interessadas (SEP) em cada país do Projeto, que inclua o seguinte: (i) identificação atualizada de todas as partes interessadas e comunidades afetadas (se houver), que possam estar interessadas no Projeto; (ii) medidas diferenciadas para permitir a participação efetiva de grupos desfavorecidos ou vulneráveis; (iii) mecanismo para garantir que os representantes da comunidade reflitam as opiniões das comunidades afetadas; (iv) detalhes sobre como as informações são compartilhadas com as partes interessadas; (v) Detalhes sobre o processo participativo entre as comunidades afetadas e a forma de acessar ao mecanismo de reclamação.</p> | <p>1. Cópia do Plano de Engajamento das Partes Interessadas, para cada país do Projeto</p> | <p>1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo</p>      |
| 1.9 | Mecanismo de Reclamação da Comunidade    | <p>1. Desenvolver e implantar um Procedimento de Reclamação Comunitária, permitindo que as partes interessadas comuniquem suas queixas sobre o desempenho ambiental e social da Mercon. Este mecanismo de reclamação permitirá receber denúncias anônimas e denúncias relacionadas a assédio sexual e/ou forças de segurança. Este procedimento de reclamação incluirá detalhes de</p>  | <p>1. Cópias do Procedimento de Reclamação Comunitária.</p>                                | <p>1. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo</p>       |
|     |  |   | <p>2. Cópias das provas dessa execução em cada país do Projeto.</p>                        | <p>2. Relatório do progresso em cada relatório de auditorias de</p> |

| N°   | Referência   | Medida  | Produto/entrega final   | Data de conclusão esperada  |
|--|--|---|---|---|
|  |  | como as queixas ou reclamações são registradas, investigadas/avaliadas e seu processo de acompanhamento e encerramento/resolução.   |   | desempenho ASeS/Sustentabilidade.   |
|  |  | 3. implantar um Programa de Treinamento sobre o uso deste mecanismo de reclamação, para sua execução e divulgação a todos os seus funcionários, incluindo empreiteiros e subcontratados, e outras partes interessadas.  | 3. Cópia do programa de treinamento   | 4. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
| <b>PD 2: Condições de emprego e trabalho</b> |  |   |   |   |
| 2.1  | Políticas e procedimentos de recursos humanos<br>Condições de Trabalho | 1. Definir uma estratégia para considerar os aspectos de gênero, como igualdade de oportunidades ("políticas inteligentes de gênero"), assédio sexual e no local de trabalho ("locais de trabalho respeitosos") e violência de gênero dentro dos procedimentos e recursos das políticas, o Código de Conduta e o Código de Ética e adaptar seu mecanismo de reclamação da comunidade para poder receber e resolver reclamações relacionadas a questões de violência de gênero e assédio sexual.   | 1. Cópias das políticas e procedimentos de recursos humanos, Código de Conduta, Código de Ética e Mecanismo de Serviço de Reclamações da Comunidade | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo                                       |
| 2.2  | Condições de Trabalho  | 1. Desenvolver e implantar um Manual de Acomodação do Trabalhador, tanto para as instalações da Empresa quanto para os subcontratados, que defina processos e normas aplicáveis a: (i) normas de construção adequadas; (ii) provisão de condições sanitárias adequadas; (iii) provisão de estabelecimentos de lazer e saúde adequados; (iv) o tipo de pessoal para gerenciar as instalações; (v) Políticas de gestão adequadas, com o procedimento de segurança e reclamação; e (vi) vinculação contínua com as comunidades locais, com base na Nota de Orientação do IFC/EBRD <sup>2</sup> sobre a Acomodação dos Trabalhadores, | 1. Cópia do Manual e Alojamento de Trabalhadores para cada local.   | 1. 15 dias antes da ocupação e uso das acomodações.   |
|  |  |   | 2. Cópia das provas dessa implementação em cada país do Projeto.  | 1. Relatório de progresso em cada relatório de auditorias de desempenho EHS/Sustentabilidade. |

<sup>2</sup> Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD)

| N°  | Referência           | Medida   | Produto/entrega final   | Data de conclusão esperada   |
|-----|----------------------|--|---|--|
|     |                      | adaptável com o contexto local de cada país onde a Empresa opera.  |   |  |
| 2.3 | Habitação decente    | 1. Implantar uma pesquisa anual de satisfação habitacional para os habitantes das Instalações Comunitárias para obter uma realimentação direta dos usuários/beneficiários sobre os aspectos mais proeminentes das instalações e as principais áreas de oportunidade que poderiam ser tratadas de maneira gradual.  | 1. Cópia dos resultados da pesquisa anual de satisfação habitacional.                                 | 1. Anualmente ao longo da vida do empréstimo.  |
| 2.4 | Mecanismo de Queixas | 1. Atualizar e melhorar o Procedimento de Gestão de Reclamações e Resolução do Trabalhador da Mercon para: (i) permitir denúncias anônimas; (ii) permitir queixas relacionadas a assédio sexual e VG; (iii) garantir que todos os trabalhadores e contratados permanentes, temporários, sazonais e informais possam acessar esse mecanismo; e (iv) divulgá-lo e comunicá-lo em toda a organização. | 1. Cópia do procedimento atualizado e aprimorado de gestão de reclamações do trabalhador e resolução. | 1. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo   |
|     |                      | 2. Implantar o procedimento atualizado e aprimorado em cada país do Projeto  | 2. Cópia das provas dessa implementação em cada país do Projeto.                                      | 3. Relatório de progresso em cada relatório de auditorias de desempenho ASeS/Sustentabilidade. |
|     |                      | 3. Estabelecer um Comitê de Reclamação formal do Grupo Mercon a nível da planta.   | 3. Nomeação dos Comitês de Reclamação de Nível de Grupo e de Plantas.                                 | 3. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo   |
|     |                      | 4. Implantar um Programa de Treinamento sobre o uso deste procedimento, para sua execução e divulgação a todos os seus trabalhadores permanentes/sazonais, incluindo empreiteiros e subcontratados, e outras partes interessadas.  | 4. Cópia do programa de treinamento.  | 4. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo   |

| N°  | Referência                      | Medida  | Produto/entrega final   | Data de conclusão esperada   |
|---|---------------------------------|---|---|--|
| 2.5   | Trabalhadores terceirizados     | 1. Melhorar seu Manual e Procedimentos de SST para incluir um procedimento de devida diligência para as práticas de SST dos empreiteiros e incluir sistematicamente disposições sobre recursos humanos em contratos com agências de emprego e empreiteiros.                                     | 1. Cópia do Manual e procedimentos melhorados de SST.                                       | 1. 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo   |
| 2.6   | Cadeia de abastecimento         | 1. Realizar uma avaliação de risco de seu abastecimento de café em todos os locais de origem com as "práticas inaceitáveis" definidas no Código de Conduta do Fornecedor e preparar um PAC com o cronograma de execução, conforme necessário.   | 1. Cópia das avaliações de risco em todas as suas origens.                                  | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
|   |                                 |   | 2. Cópia dos PACs e cronograma de execução, conforme necessário.                            | 2. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
| <b>PD 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição</b> |                                 |   |   |  |
| 3.1   | Gases de Efeito Estufa (GEEs)   | 1. Desenvolver relatório anual sobre emissões de GEE.   | 1. Cópia do relatório de emissão de GEE.  | 1. Anualmente ao longo da vida do em préstimo.   |
| 3.2   | Consumo de Água                 | 1. Realizar estudos hidrogeológicos e desenvolver um Plano de Gestão Sustentável da água para o funcionamento de cada poço.   | 1. Cópias dos estudos hidrogeológicos e Plano de Gestão Sustentável da Água para cada poço. | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo  |
| <b>PD 4: Saúde e segurança da comunidade</b>                |                                 |   |   |  |
| 4.1   | Segurança no trânsito veicular. | 1. Definir e implementar uma Política e Procedimentos de Segurança Viária em todos os países do Projeto, com medidas para mitigar potenciais impactos nas comunidades afetadas com base na composição dos veículos, tanto para os prestadores de serviços quanto para o seu próprio transporte. | 1. Cópia dos Procedimentos e Política de Segurança Viária.                                  | 1. 90 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo   |
|   |                                 |   | 2. Cópias das provas dessa implantação em cada país do Projeto.                             | 2. Relatório de progresso em cada relatório de auditorias de desempenho ASeS/Sustentabilidade. |

| N°   | Referência              | Medida   | Produto/entrega final   | Data de conclusão esperada                              |
|--|-------------------------|--|---|---|
| <b>PD 6: Conservação da Biodiversidade e Habitats Naturais</b> |                         |  |   |   |
| 6.1  | Cadeia de abastecimento | 1. Realizar uma avaliação de risco de todos os fornecedores independentes em todos os locais de origem contra as "práticas inaceitáveis" definidas no Código de Conduta do Fornecedor através de: (i) seguimento da ferramenta de riscos IBAT (ferramenta integrada para a avaliação da biodiversidade) a respeito da presença de áreas-chave de biodiversidade, incluídos habitats naturais críticos, e (ii) um índice de riscos de perda de floresta, metodologia desenvolvida pela Olam <sup>3</sup> a fim de avaliar os riscos de desmatamento nas áreas de abastecimento de café da Mercon. | 1. Cópia da avaliação de risco de todos os fornecedores terceirizados em todos os locais de origem. | 1. 180 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo |
|  |                         | 2. Prepare um roteiro para a realização de uma auditoria interna de risco usando uma série de ferramentas líderes no mercado de avaliação de riscos de terceiros (não exaustivas), examinando sete áreas importantes do ponto de vista ambiental e social associadas à produção de café em seus países de origem: (i) meios de subsistência; (ii) terra; (iii) água; (iv) mudanças climáticas; (v) trabalho; (vi) inocuidade alimentar; e (vii) segurança alimentar.   | 2. Cópia da carta de roteiro  | 2. 12 meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo |

<sup>3</sup> O grupo Olam desenvolveu o Risco de Perda Florestal índice (FLRI) em consonância com o seu "Living Landscapes Policy" (política de paisagens vivas) que se centra em adicionar mais aos sistemas de alimentos e produção agrícola do que dela se extrai. <https://www.olamgroup.com/sustainability/policies-codes-standards/living-landscapes-policy.html>